



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

### PORTARIA N° 008/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, Inciso I do Regimento Interno desta Câmara e art. 41 inciso II da Lei Orgânica do Município de Dores do Indaiá, RESOLVE:

***Nomeia Representante e suplente do  
COMDADI (Conselho Municipal de Meio  
Ambiente de Dores do Indaiá):***

Art. 1º - Para atendimento às atribuições contidas no Artigo 4º, inciso II da Lei Municipal n° 1986/2000 com as alterações da Lei 2017 de 21/06/2001 fica nomeado para representar o Poder Legislativo Municipal os ***Vereadores José Oldack Pinto e Wilton Felix da Silva.***

Art. 2º - O cargo a que se refere o artigo 1º terá mandato de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014, não percebendo nenhuma remuneração, sendo seu trabalho considerado relevante serviço prestado ao Poder Legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, 10 de janeiro de 2013.

  
JOSE MARINHO ZICA  
Presidente